



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
2ª VARA CÍVEL

Rua Dr. João Ribeiro nº 433, 5º andar - Sala 512, Penha de França - CEP 03634-010, Fone: 2093-6612r6007.
São Paulo-SP - E-mail: penha2cv@tj.sp.gov.br

319
@.

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo nº: **006.03.005075-3 - Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio)**
Requerente: **Condomínio Edifício Olga Saratani**
Requerido: **Lilian Saratani Schiavo**

Em São Paulo/SP., aos 02 de dezembro de 2009, no Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, em cumprimento ao respeitável despacho proferido nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do bem imóvel matriculado sob nº 28.954, perante o 12º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, consistente em "um apartamento sob nº 07, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do Edifício Olga Saratani, na Rua Arnaldo Vallardi Portilho, 184, Vila Santo Afonso, 3º Subdistrito – Penha de França, situado no lado esquerdo de quem da Rua olha para o prédio, com José Viegas, prédio nº 194; do lado direito com a Ladeira N. S. da Penha e nos fundos com o terreno de domínio da União, que tem a área útil de 234,35 m2., aí compreendida a área de 113,94 m2. do terraço e área comum de 126,84 m2. e a área construída de 361,19 m2., correspondendo a fração ideal de 103,33 m2. ou 24,4929% do terreno e partes comuns (CONTRIBUINTE: 061.144.0001-1)", do qual a ré foi nomeada depositária. A depositária não pode abrir mão do bem depositado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme, segue devidamente assinado.